DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.390, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova o Projeto de Cooperação Técnica entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Lei Delegada nº 135, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;
- a Deliberação CES/MG nº 002, de 1º de fevereiro de 2010, que define as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Minas Gerais;
- a relevância do papel das escolas e centros formadores do Sistema Único de Saúde para a qualificação dos profissionais de saúde e melhoria da qualidade da atenção à saúde; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 188ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de fevereiro de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Projeto de Cooperação Técnica entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG e a Organização das Nações Unidas para a

Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, conforme projeto descrito no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2013.

ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE, GESTOR DO SUS E
COORDENADOR DA CIB/SUS-MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.390, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib**).**

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.665, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Divulga o Projeto de Cooperação Técnica entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual e, considerando:

- a Lei Delegada nº 135, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

- a Deliberação CES/MG nº 002, de 1º de fevereiro de 2010, que define as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Minas Gerais;

- a relevância do papel das escolas e centros formadores do Sistema Único de Saúde para a qualificação dos profissionais de saúde e melhoria da qualidade da atenção à saúde; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.390, de 20 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgado o Projeto de Cooperação Técnica entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG e a Organização das Nações Unidas para

a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, conforme projeto descrito no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O referido projeto de cooperação visa ampliar a capacidade institucional da ESP-MG para a promoção da educação de profissionais de saúde na perspectiva da integração com serviços no âmbito do SUS.

Art. 3º O desenvolvimento das atividades ocorrerá em quatro (04) anos, utilizando recursos da ordem de R$ 4.163.302,50 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos), sendo R$ 1.666.574,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais) em 2013, oriundos do Bloco de Gestão, que correrão por conta do dotação orçamentária nº 4291.10.121.239.4243.0001 – 338043 – 37.1

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DO ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.665, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib**).**

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.665, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

Consolidação da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais como referência na educação em saúde

Janeiro de 2013

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA

TÍTULO DO PROJETO:	Consolidação da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais como referência na educação em saúde
DURAÇÃO PREVISTA:	4 anos
AGÊNCIA EXECUTORA:	Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO
VALOR TOTAL DO PROJETO:	R$ 4.163.302,50 (Quatro milhões, cento e sessenta e três mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos)
RESUMO DO PROJETO:	Este Projeto de Cooperação Técnica entre a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais e a UNESCO tem por objetivo central estabelecer novas diretrizes e parcerias para formular e implementar políticas públicas de formação de profissionais de saúde em educação em saúde na perspectiva de integração com serviços no âmbito do SUS com ênfase em modelos pedagógicos que favoreçam a apropriação e disseminação dos conteúdos, bem como incentivar a pesquisa, a comunicação e a informação

A. Contexto

1.Descrição do Setor

A criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988 e sua regulamentação pelas Leis 8080/90 e 8.142/90 constituiu um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, que promove a universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e controle social em saúde num pais de dimensões continentais. Com o seu advento, a saúde passou a ser reconhecida como um *"direito de todos e dever do Estado"*. (Brasil, 2011).

A implementação de um sistema universal de saúde que ofereça atenção integral do processo saúde-doença para ampliar a qualidade de vida da população possui inúmeros desafios. Destaca-se a necessidade de reorientação da educação dos trabalhadores de saúde que compõem as equipes atuantes nos pontos de atenção do sistema. A qualificação profissional não pode resumir-se a ações pontuais e imediatas que visem solucionar problemas emergenciais.

Nesse sentido, a política de saúde deve incluir em seu escopo de atuação ações que busquem o aprimoramento permanente dos trabalhadores do SUS, objetivando a reorganização da atenção e a melhoria dos processos de trabalho em saúde. A qualidade da atenção à saúde exige processos educacionais permanentes voltados ao desenvolvimento de competências profissionais com aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e atitudes capazes de aprimorar a prática e transformar ambientes de trabalho, promovendo o aperfeiçoamento profissional no e para o trabalho de cada trabalhador do SUS.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), considerando as demandas da sociedade por mudanças que contemplem a cronicidade dos agravos e promovam avanços na melhoria da assistência em saúde mental (Mendes, 2011[1]; WHO 2008[2]), com base em evidências epidemiológicas do nível de acometimento da população, elege a saúde mental como a quinta rede de atenção a ser implantada, somando-se às ações da Rede de Urgência e Emergência, Rede Mais Vida (qualidade de vida da população), Rede Viva Vida (saúde da mulher e da criança) e Rede Hiperdia (saúde cardiovascular – hipertensão e diabetes). A estrutura operacional das redes de atenção à saúde complexificam-se e ampliam-se, assim, com a incorporação de um campo de abrangência e importância inequívocas para a saúde da população (Choque de Gestão em Minas Gerais, 2010). A criação de uma Rede de Saúde Mental voltada para o atendimento nos níveis primário, secundário e terciário da assistência em todo o território estadual apresenta-se como iniciativa inovadora no cenário nacional.

---

[1] Mendes, Eugênio Vilaça. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012.

[2] WHO. Integrating mental health into primary care: A globalperspective. World Health Organization and World Organization of Family Doctors (WONCA), 2008.

Nesse contexto, compete à ESP-MG o seu papel de estruturar e conduzir as ações pertinentes à educação dos profissionais de saúde atuantes nessa rede de atenção.

2.Estratégia do País para o Setor

A rapidez das mudanças no contexto de trabalho das organizações de saúde exige, cada vez mais, dos trabalhadores da saúde a busca permanente de aperfeiçoamento profissional, por meio do desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes apropriadas a cada situação problema. As dificuldades enfrentadas exigem soluções complexas que demandam intervenções educacionais potentes e adequadas às necessidades dos serviços. A educação permanente em saúde constitui, pois, estratégia fundamental no desenvolvimento e fortalecimento do SUS.

> "Entende-se a Educação Permanente como aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho. Baseia-se na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais e a própria organização do trabalho. É feita a partir dos problemas enfrentados na realidade e leva em consideração os conhecimentos e as experiências que as pessoas já têm. Propõe que os processos de educação dos trabalhadores da saúde se façam a partir da problematização do processo de trabalho, e considera que as necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores sejam pautadas pelas necessidades de saúde das pessoas e populações" (BRASIL, 2007).

O Ministério da Saúde (MS) publicou a Portaria GM/MS n° 198/2004, a partir de reflexões conceituais e metodológicas discutidas nas 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, estabelecendo diretrizes para a implantação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) em todo território Nacional. Três anos depois, o próprio MS publicou, junto aos Estados e Municípios, a Portaria GM/MS nº 1.996/2007, buscando:

a) realizar intervenções educacionais coerentes com as reais necessidades do SUS;
b) incluir a educação permanente em saúde (EPS) como diretriz do Pacto de Gestão do SUS;
c) fortalecer o papel dos Estados e Municípios no processo de EPS;
d) alterar a modalidade de repasse dos recursos financeiros para facilitar o monitoramento e a prestação de contas.

Espera-se que as ações da PNEPS impactem os indicadores e as condições de saúde da população, na oferta de serviços de maior qualidade, reconhecendo e valorizando o profissional responsável pela saúde do cidadão. Tal resultado requer um processo educativo que envolva os profissionais como sujeitos nessa e dessa mesma política.

Considerada a principal estratégia do MS para a formação, desenvolvimento e fortalecimento da Gestão do Trabalho no SUS, essa política constitui um dos pilares da qualificação e transformação das práticas de saúde. Seu principal objetivo é contribuir para a melhoria da assistência em saúde e fortalecer o SUS, sendo prioridade das três esferas de gestão.

Outra estratégia utilizada na consolidação do SUS foi a promoção e fomento da articulação entre Escolas e Centros Formadores de Saúde Pública/Coletiva do País, com a criação de uma rede colaborativa entre instituições acadêmicas e de ensino, com tradição na educação de profissionais de saúde do SUS. Além disso, fortaleceu-se Escolas Técnicas e Centros Formadores do SUS (ETSUS), instituições públicas criadas para atender demandas locais de trabalhadores que já atuam nos serviços de saúde. As ETSUS atuam no segmento de educação profissional e hoje englobam a formação inicial e continuada, cursos técnicos e tecnológicos. Em sua maioria, elas estão vinculadas à Gestão da Saúde e não da Educação, o que facilita a adoção dos princípios e diretrizes do SUS como norteadores da sua prática formativa.
No campo da educação dos profissionais em saúde mental, a aprovação da Lei 10.216/2001 foi significativa para a inserção dessa área do saber nas políticas públicas. O MS, por meio da Política Nacional de Saúde Mental (PNSM) afirma ser "um desafio espinhoso, ainda insuficientemente equacionado, a produção e transmissão de conhecimento em saúde mental na saúde pública." (Brasil, 2011). A própria PNSM enfatiza que

> "as necessidades em saúde mental cresceram e se complexificaram, exigindo uma permanente atualização e diversificação das formas de mobilização e articulação política, de gestão e de construção de estratégias inovadoras de cuidado. Os avanços no campo da saúde mental dependem hoje fundamentalmente da capacidade dos gestores de se articularem intersetorialmente, assegurando apoio político e trabalho integrado entre todas as linhas e níveis de atuação governamental no campo da saúde mental." (Brasil, 2011)

O engajamento da ESP-MG na educação em saúde mental com abrangência na vasta capilaridade das redes estaduais de atenção um importante foco para as intervenções das políticas públicas a serem implementadas pelo Estado.

3.Assistência técnica prévia ou em curso

Não existe cooperação técnica da ESP-MG com organismos internacionais para intervenções nesse setor.
Pode-se citar, no entanto, a parceria da ESP-MG com a Organização Panamericana de Saúde e Ministério da Saúde, executada por meio de uma Carta-Acordo, cujo objetivo era apoiar o desenvolvimento de estratégias para a organização e implementação de cursos para profissionais técnicos em hemoterapia do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (Profaps).
Segundo o documento firmado, com vigência encerrada em agosto de 2012, a ESP-MG foi a responsável pelo gerenciamento da elaboração e distribuição de material institucional voltado para a formação técnica em hemoterapia.

4.Matriz Institucional para o Setor

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas foi criada em 1946 a partir da necessidade de mudanças sanitárias, organizacionais e políticas, quando a saúde tornou-se questão de interesse público e responsabilidade do Estado. Em 1970, passou a integrar a recém criada

Fundação Ezequiel Dias, da administração indireta da SES-MG. No ano de 2001, torna-se integrante da Rede de Escolas Técnicas do SUS (RET-SUS).
Em 2007, num contexto de valorização da educação permanente em saúde, tornou-se órgão autônomo com vinculação direta à SES-MG, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e avaliar atividades relacionadas à educação, ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional e recursos humanos, no âmbito do SUS. A instituição conquistou autonomia administrativa, financeira e orçamentária, ampliando o conjunto de suas atividades.
A ESP-MG tem estabelecido parcerias, das quais destacam-se as realizadas com a Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Estadual de Montes Claros, Centro de Estudos e Pesquisas em Direito Sanitário da USP, Fundação Oswaldo Cruz; Escola Nacional de Saúde Pública; Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de Betim, Conselho Estadual de Saúde, Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, dentre outras.
Neste PRODOC, inserido no contexto de consolidação como referência na produção de conhecimento e política de educação, a Escola elege a saúde mental como campo de sistematização de conceitos, prioridades, objetivos, metas, cronograma, recursos, parcerias institucionais, avaliação e monitoramento das atividades de Educação Permanente e Educação à Distância, visando a eficiência e a sustentabilidade da implantação da Rede de Saúde Mental do Estado de Minas Gerais.
A ESP-MG insere-se, assim, como responsável pelo processo de educação profissional da Rede de Saúde Mental do Estado de Minas Gerais no que tange à produção, registro, difusão e inovação da gestão do conhecimento. Esse conjunto de ações contribui de forma inequívoca para a construção de uma cultura democrática da informação, da aprendizagem e do conhecimento em todo o Estado.

B. Justificativa do Projeto

1.Situação Atual

A ESP-MG apresenta um planejamento estratégico focado em três grandes objetivos finalísticos:
1. Contribuir para que as ações e os serviços do SUS tenham efetividade e qualidade;
2. Desenvolver práticas inovadoras no SUS voltadas para a melhoria da vida da população;
3. Redução das disparidades regionais qualitativas das ações e serviços de saúde ofertados.
Para alcançar tais objetivos, foram traçadas diretrizes de atuação relacionadas aos principais desafios dos processos internos da instituição, dos quais se destacam:

- Incipiente capacidade de identificação de demandas e necessidades de qualificação do trabalho em saúde no SUS;
- Planejamento pedagógico pouco sistematizado e fragmentado;
- Fragilidade no processo de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas;

- Fragilidade na execução de ações educacionais descentralizadas, considerando as articulações interinstitucionais necessárias;
- Baixa valorização da gestão do conhecimento na instituição;
- Processos administrativos e financeiros fragmentados que não respondem adequadamente às necessidades de melhoria da qualidade do ensino ofertado
- Incipiente organização, sistematização e planejamento de sua atuação em áreas temáticas, como por exemplo, saúde mental.

Como consequência desse conjunto de determinantes, embora possua um papel relevante no campo da educação em saúde no Estado de Minas Gerais, atualmente a ESP-MG ainda não goza do reconhecimento e da legitimação condizentes com o trabalho por ela desenvolvido, ao longo de seus mais de 60 anos, como um centro de excelência na produção e disseminação de saberes em saúde coletiva.
Com o objetivo de superar os desafios colocados na atualidade para a ESP-MG, pretende-se, com este PRODOC, ampliar sua capacidade institucional de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de educação, ensino e pesquisa em saúde. Por meio desse projeto, as fragilidades ainda apresentadas no campo da produção, sistematização e gestão do conhecimento impulsionariam o desenvolvimento da capacidade institucional de captação, geração, armazenamento e difusão de conhecimento e educação na área de saúde no âmbito do sistema estadual e, porque não dizer, do próprio SUS.

2.Situação Esperada

A presente proposta de Cooperação Técnica visa, considerando a atual inserção da ESP-MG no contexto da educação em saúde no Estado de Minas Gerais, consolidar a Escola como referência estadual na qualificação de profissionais com capacidade de atuação como agentes de mudança das práticas e serviços do SUS, na perspectiva da integração ensino-serviço. Com o presente projeto de Cooperação Técnica, espera-se:

- fortalecer o planejamento pedagógico e ampliar a qualidade das ações educacionais da instituição, por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- desenhar sistema de monitoramento e avaliação;
- ampliar capacidade de execução e abrangência regional das ações de educação e pesquisa com revisão de processos e estruturação da Educação a Distância;

- Aprimorar a ESP-MG de ferramentas de gestão do conhecimento em educação e saúde tais como o Portal do Conhecimento para médicos de Saúde da Família dentre outras estratégias de democratização do acesso à informação.

Ao considerar a intenção de consolidar a ESP-MG como local privilegiado na produção de conhecimento, não se pode minimizar a importância da preservação da memória e patrimônio histórico da educação em saúde no estado. Pretende-se, pois, considerada sua trajetória de mais de 65 anos vinculada ao desenvolvimento e implantação de políticas de saúde no Brasil, requalificá-la ainda como Centro Histórico e Científico de Saúde Pública de Minas Gerais. Espera-se que tais mudanças capacitem melhor a ESP-MG na antecipação de respostas aos desafios colocados para a qualificação dos trabalhadores no SUS, por meio de ações sistemáticas e permanentes de prospecção das necessidades de saúde da população, contribuindo para o desenvolvimento de práticas inovadoras no sistema estadual de saúde.
Assim, espera-se que a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais cumpra sua missão de produção de conhecimentos, formação de trabalhadores em saúde pública, tendo como diretriz estruturante propostas de inovação e integração entre a teoria e o mundo do trabalho.

3.Beneficiários do Projeto

Esse projeto propiciará à ESP-MG aprimorar a qualidade das ações educacionais, beneficiando profissionais das unidades da saúde, parceiros, conselheiros municipais, voluntários, estagiários e residentes, assim como o conjunto da população usuária do SUS e a relação entre a sociedade e a Escola.
A melhoria da qualificação profissional dos servidores públicos redunda, inequivocamente, na melhoria da qualidade de vida da população, ao se considerar a efetiva implantação de uma rede de saúde mental com abrangência estadual contemplando os níveis primário, secundário e terciário.
Como polo de produção de saber em saúde, a ESP-MG beneficiará, ainda, a própria gestão pública ao fornecer evidências relativas à organização das redes de atenção, dos processos de trabalho e da educação dos profissionais de saúde.

4.Estratégia de Implementação e articulação institucional

Para a ESP-MG alcançar seu objetivo de tornar-se referência na qualificação dos trabalhadores atuantes no SUS será necessário implementar processos de desenvolvimento institucional e de gestão do conhecimento, bem como estabelecer uma competente rede de parceiros institucionais que atuem no campo da educação em saúde.
Dessa forma, algumas ações deverão ser desenvolvidas, tais como: levantamento de experiências exitosas em instituições vocacionadas para o objeto desse projeto; estabelecimento de parcerias estratégicas com vistas a obtenção de resultados imediatos; avaliação e adequação de processos de gestão administrativa, financeira e pedagógica; qualificação dos profissionais da ESP-MG em temas, métodos, técnicas ou atividades

identificadas como importantes e necessárias à plena implementação desse projeto; desenvolvimento de sistemas de informação que fortaleçam a gestão do conhecimento.
As metodologias desenvolvidas, as redes de parceria estabelecidas, as melhorias na gestão escolar implementadas serão a garantia da sustentabilidade das ações realizadas pela instituição com a finalização do projeto, uma vez que tais práticas estarão incorporadas as suas atividades de rotina.

5.Razões para a Assistência Técnica da UNESCO

No Sistema de Agências das Nações Unidas compete à UNESCO o trabalho com temas de Educação, Ciência e Cultura, Comunicação e Informação, dentre as quais, a Educação constitui o seu eixo mais forte de cooperação desde sua criação, em 1946. Neste contexto, a UNESCO, ao longo do tempo, incentiva e participa de uma série de programas de Educação, estimulando a participação e a responsabilização dos diversos setores sociais (públicos, privados e outros) na busca de soluções para a escolarização com qualidade de crianças, jovens e adultos, com ampla diversificação e flexibilização dos sistemas e modalidades de instrução e educação.
O projeto "Consolidação da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais como referência na educação em saúde" enquadra-se no documento de estratégias da UNESCO - 36 C/5 - para o biênio 2012/2013, aprovado pela 36ª Conferência Geral da UNESCO, na seguinte estratégia: Programa I – Educação; Prioridade de Ação 1: "Accelerating progress towards Education for All (EFA), in particular at the country level"; Área temática 4: Skills development through Technical and Vocational Education and Training (TVET) for the world of work.
No contexto das Nações Unidas, a UNESCO apresenta-se como entidade preferencial, por experiência e tradição, como a Agência mais adequada para suprir as necessidades de cooperação demandadas neste PRODOC. A estratégia de atuação da UNESCO prevê o desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a fomentar e facilitar a cooperação internacional como forma de proporcionar apoio concreto ao progresso da educação em seus Estados Membros. Para tanto, tem fortalecido o compromisso de contribuir com a renovação dos sistemas educativos, formais e não formais, com vistas a uma educação ao longo de toda a vida profissional.
Além disso, mantém programa específico com o objetivo de apoiar capacidades nacionais com vistas a renovar e diversificar sistemas educativos, em especial ampliando a utilização dos métodos de educação aberta e à distância, para satisfazer com mais eficácia as necessidades educativas de jovens e adultos.
A UNESCO também apresenta experiência prévia em projetos, cujos objetivos são semelhantes aos deste PRODOC. Na área de Educação Profissional, destaca-se um projeto com o Ministério da Saúde, o Projeto de Profissionalização de Trabalhadores na Área de Enfermagem (PROFAE) que, num conjunto de atividades de Educação Profissional em Saúde, desenvolveu ações para fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS em todo o País, e o desenvolvimento de metodologias para Formação Profissional em Saúde, em diversas áreas além da Enfermagem. Outro projeto foi desenvolvido com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul para fortalecimento e capacitação da Escola de Saúde Pública daquele estado.

De maneira complementar, a UNESCO, como fonte externa de cooperação técnica internacional, oferece comprovada competência institucional na área de comunicação e informação e sua visão integradora quanto ao papel das novas tecnologias na organização e promoção do acesso à informação para profissionais e para cidadãos. Como agência neutra, a UNESCO desempenha papel ímpar ao conferir credibilidade e apoiar iniciativas que ampliem o acesso à informação de qualidade. Conta também com influência suficiente para promover mobilização equilibrada das tecnologias de informação e comunicação, tanto às novas quanto as tradicionais, tendo em vista sua experiência mundial – principalmente aquela acumulada em seus escritórios e institutos.

A UNESCO trará experiências bem sucedidas para conhecimento dos técnicos nacionais promovendo intercâmbios e potencializando experiências na área de educação profissional. Para isso, conta com o Instituto Internacional de Educação Profissional (UNEVOC) localizado na Alemanha, bem como o Instituto de Avaliação e Planejamento Educacional com sede em Paris e escritório em Buenos Aires. Eles produzem diversos materiais e oferecem formações que a UNESCO disponibilizará conforme a necessidade, contribuindo para que o objetivo do projeto se concretize.

Além da colaboração técnica decorrente de sua missão específica, a Cooperação Técnica com a UNESCO propiciará benefícios como gerar e transferir conhecimentos, técnicas e experiências que contribuam para o desenvolvimento do projeto; aproveitar as experiências de uma Agência Internacional com larga *expertise* na prestação de cooperação técnica; ampliar as possibilidades de intercâmbio em âmbitos nacional e internacional; empreender uma ação de efetiva parceria que conduza à maior flexibilidade na gestão de processos, que facilite a criação de meios e condições voltados à agregação de valores institucionais e que contribuam para a consolidação de um programa flexível e competente.

6.Capacidade de contrapartida da instituição nacional

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, como órgão autônomo do sistema estadual de saúde, possui dotação orçamentária, oriunda do Tesouro Estadual, voltada especificamente para suas ações, garantindo a necessária contrapartida de recursos para assegurar a implementação das atividades previstas no presente projeto de cooperação técnica.

A instituição dispõe de quadro técnico profissional próprio, totalizando 82 trabalhadores efetivos e 58 terceirizados, que poderão se dedicar à execução das atividades previstas.

A Escola realiza suas ações em duas unidades no município de Belo Horizonte – Unidade Sede e Unidade Geraldo Campos Valadão – dispondo da seguinte estrutura física: 12 salas de aula; 01 auditório com equipamentos audiovisuais; 3 laboratórios de informática com acesso a internet; laboratórios de aulas práticas para cursos técnicos; biblioteca; secretaria de ensino e arquivo com documentação da vida escolar dos alunos (desde 1946); estrutura e equipamentos para gestão administrativa e financeira da instituição.

A biblioteca conta com acervo da ESP-MG e do Centro de Pesquisa René Rachou/Fiocruz, desde 2011, como fruto de acordo de cooperação técnica entre as instituições, que tem como objeto principal a realização, em parceria, do curso de pós-graduação *stricto sensu* em saúde coletiva.

A partir de 2009 foi implantada a plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – da ESP, hospedado no site http://ead.esp.mg.gov.br/. Construída utilizando o Sistema de

Gestão de Aprendizagem (Learning Management System - LMS) Moodle - Modular Object Oriented Dinamic learning Environment -, o AVA é utilizado para oferta de cursos na modalidade a distância e também oferece diversas ferramentas de gerenciamento e acompanhamento, além de oferecer diversas ferramentas utilizadas para complementar o processo de ensino-aprendizagem também dos cursos presenciais.
Por se tratar de um órgão vinculado ao sistema estadual de saúde, a ESP-MG utiliza frequentemente a estrutura física das 28 Unidades Regionais da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais para a realização de ações educacionais descentralizadas.
Além disso, outras parcerias vem sendo firmadas entre a ESP-MG e instituições de ensino (Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz, Centro de Estudos e Pesquisa em Direito Sanitário/USP e outras Universidades do Estado), secretarias municipais de saúde, Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde, dentre outros.

C. Objetivo de Desenvolvimento

Desenvolver metodologias eficientes e inovadoras de educação e cultura para saúde, com ênfase em modelos pedagógicos que favoreçam a apropriação e disseminação dos conteúdos de educação e promoção da saúde, bem como incentivar a pesquisa, a comunicação e a informação, ampliando a capacidade institucional da ESP-MG para ser referência em Minas Gerais na qualificação de profissionais para que atuem como agentes de mudança das práticas no âmbito do SUS na perspectiva da integração ensino-serviço.

D. Objetivos Imediatos, Resultados e Atividades

Objetivo 1 – Consolidação da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) como referência na construção de conhecimento, políticas de educação em saúde, pesquisa, qualificação, capacitação e formação profissional.

Resultado 1.1 – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESP-MG elaborado de forma participativa.

Atividades:

1.1.1 Promover intercâmbio de experiências exitosas de desenvolvimento do PDI em outras Escolas de Saúde e Instituições de Ensino Superior;

1.1.2 Realizar estudos para a definição das diretrizes pedagógicas da ESP-MG;

1.1.3 Redesenhar o Projeto Político Pedagógico da ESP-MG;

1.1.4 Desenvolver estratégias para implementar novas metodologias de ensino que possibilitam a constituição de espaços pedagógicos multi, inter e transdisciplinares e temas transversais nos diversos níveis educacionais;

1.1.5 Conceber cursos e currículos permanentes ou temporários a serem ofertados pela ESP-MG;

1.1.6 Definir parâmetros, critérios e metodologias de avaliação de aprendizagem;

1.1.7 Elaborar e testar em caráter piloto metodologia de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela ESP-MG.

Resultado 1.2 – Novas metodologias de gestão desenvolvidas para a melhoria da qualidade do ensino na ESP-MG.

Atividades:

1.2.1 Identificar e desenvolver novas estratégias de tecnologia de gestão;

1.2.2 Desenvolver mudanças dos processos de gestão, identificando as necessidades de formação dos profissionais da ESP-MG.

1.2.3 Elaborar estudo com objetivo de transformar a gestão do ensino e pesquisa da ESP-MG sustentável, visando redução de custos e proteção do meio ambiente.

Resultado 1.3 – Modelo de Educação a Distância (EaD) da ESP-MG sistematizado e definido.

Atividades:

1.3.1 Realizar diagnóstico da EaD em educação profissional na área da saúde no âmbito estadual;

1.3.2 Promover intercâmbio de experiências em ações de EaD, com vistas a estabelecer parcerias e cooperações institucionais;

1.3.3 Estabelecer critérios para a EaD, com especificação de atividades, objetivos, metas, recursos, parcerias, avaliação e monitoramento, para ampliação da atuação da ESP-MG nas regiões do Estado;

1.3.4 Implantar o uso de novas ferramentas do ambiente de aprendizagem on-**line** potencializando o ensino com auxílio da tecnologia;

1.3.5 Definir plano estratégico de atuação no âmbito da pós-graduação lato sensu modalidade à distância.

Resultado 1.4 – Centro de Referência Histórica e Científica em Saúde Pública na ESP-MG implantado.

Atividades:

1.4.1 Desenvolver plano estratégico com identificação de necessidades para estruturação do Centro de Referência Histórica e Científica em Saúde Pública ESP-MG;

1.4.2 Desenvolver metodologia de compartilhamento dos conhecimento e informação dos processos de trabalho e programas de qualificação desenvolvidos na ESP-MG;

1.4.3 Promover intercâmbio de experiências e desenvolver capacidades de preservação, disseminação e ampliação do acervo bibliográfico e audiovisual da ESP-MG.

Objetivo 2 – Fomentar a gestão do conhecimento em educação e saúde no Sistema Estadual de Saúde.

Resultado 2.1 – Portal do Conhecimento para médicos da atenção primária em saúde estruturado e implantado.

Atividades:

2.1.1 Realizar diagnóstico das experiências de gestão do conhecimento clínico para médicos da atenção primária à saúde;

2.1.2 Promover intercâmbio entre projetos e experiências existentes com vistas à estruturação de um sistema unificado de gestão do conhecimento clínico para médicos da atenção primária à saúde;

2.1.3 Desenhar modelo do sistema de informação do Portal do Conhecimento para médicos da atenção primária em saúde, incluídos os fluxos de entrada, validação, armazenamento e disponibilização dos dados e informações do sistema;

2.1.4 Desenvolver o modelo do sistema de informação do Portal do Conhecimento para disponibilização de acesso aos médicos da atenção primária em saúde.

Resultado 2.2 – Metodologia para identificação de demanda de formação dos trabalhadores do SUS em Minas Gerais desenvolvida.

Atividades:

2.2.1 Identificar experiências exitosas em identificação de necessidades de formação em outras instituições nacionais e internacionais;

2.2.2 Definir metodologias e técnicas para identificação de demandas de formação dos profissionais do SUS em Minas Gerais;

2.2.3 Qualificar os profissionais da ESP-MG em metodologias e técnicas para identificar as demandas de formação dos trabalhadores do SUS;

2.2.4 Realizar projeto piloto de identificação das necessidades de formação e avaliar a aplicação da metodologia.

Resultado 2.3 - Estratégias de compartilhamento de conhecimentos e informações definidas, para democratização do acesso.

Atividades:

2.3.1 Desenhar um Programa de Modernização do processo de comunicação da ESP-MG, incorporando novas mídias sociais da área da saúde,

2.3.2 Desenvolver estratégias inovadoras para avaliar o acesso dos profissionais e usuários aos conhecimentos e informações gerados por meio de tais veículos;

2.3.3 Criar estratégias específicas de compartilhamento de conhecimentos em saúde mental para servidores e usuários.

Objetivo 3 – Estruturação do ensino profissional dos servidores da rede estadual de saúde mental

Resultado 3.1 – Programa de ensino em saúde mental elaborado e validado

Atividades:

3.1.1 Realizar diagnóstico situacional dos elementos constitutivos da rede;

3.1.2 Avaliar experiências, metodologias e conteúdo do ensino em saúde mental;

3.1.3. Realizar estudos com base na produção científica recente para enriquecimento técnico do programa;

3.1.4. Realizar visitas técnicas em serviços com *expertise* em saúde mental com vistas à inovação;

3.1.5. Definir diretrizes, conceitos e metodologias de ensino para currículos dos cursos a serem ofertados aos profissionais da rede de saúde mental;

3.1.6. Definir diretrizes de educação em saúde mental, metas, conteúdos, material didático, atividades, cronograma e avaliação das atividades de aprendizagem em saúde mental.

Resultado 3.2 – Desenvolvimento de metodologia para capacitação e qualificação de profissionais de saúde para a atenção em saúde mental na rede primária, secundária, e terciária desenvolvida e testada em caráter piloto.

Atividades:

3.2.1 Selecionar critérios de formação, qualificação e capacitação dos servidores das equipes de saúde nos três níveis de atenção com base no programa elaborado;

3.2.2 Estabelecer metodologia de avaliação de impacto do ensino em saúde mental na atenção primária, secundária e terciária;

3.2.3 Criar indicadores de monitoramento dos cursos e de seus impactos nos processo de trabalho das equipes e servidores;

3.2.4 Implantar projeto piloto do programa de ensino em saúde mental na rede de atenção primária, secundária e terciária e divulgar os resultados parciais;

E. Riscos

Diante do contexto organizacional da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, alguns aspectos se configuram como possíveis riscos para a efetividade das ações planejadas, dentre eles:

- Possíveis mudanças de gestão e estratégias políticas e governamentais no decorrer da execução do projeto;
- Rotatividade de pessoal da equipe técnica lotada na ESP-MG;
- Quadro de pessoal de nível técnico e gerencial responsáveis pela gestão administrativa e financeira insuficiente às necessidades da ESP-MG;
- Dependência de parcerias externas com outros órgãos governamentais e instituições de ensino para o fornecimento de serviços e cursos que estejam previstos na implementação das atividades do projeto;

Quanto à dependência do quadro de consultores técnicos contratados por meio da cooperação técnica, pretende-se adotar como estratégia a inclusão de processos de qualificação do corpo técnico-gerencial da ESP-MG de modo que as ações implementadas tenham continuidade após o fim dos serviços prestados pelos consultores.

F. Obrigações e Pré-Requisitos

A implementação do projeto e a garantia de seu sucesso pressupõem o estabelecimento de obrigações e pré-requisitos entre as partes, ou seja, entre a UNESCO, de um lado, e a ESP-MG, do outro. Neste sentido, a ESP-MG deve assegurar o orçamento necessário e o fornecimento de recursos humanos e de material, bem como, garantir o acompanhamento dos trabalhos. À UNESCO, por sua vez, cabe o apoio técnico, administrativo e de monitoramento às ações do projeto e, assim como à ESP-MG, o acompanhamento e execução dos trabalhos.

A assinatura do termo de cooperação entre as partes está condicionada ao cumprimento dos requisitos acima estabelecidos. Em caso de descumprimento dos requisitos ou desvio dos

objetivos previamente definidos sem prévia negociação, a parte prejudicada poderá suspender ou encerrar este projeto.

G. Revisões, Relatórios e Avaliação do Projeto.

O Projeto será submetido a revisões tripartite, a serem realizadas em conjunto com representantes designados pela ESP-MG, pela Agência Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) e pela UNESCO, anualmente e ao final do projeto.

Nos encontros tripartite, a ESP-MG deverá preparar e submeter à ABC/MRE e à UNESCO, um relatório de avaliação do desempenho do Projeto (Relatório de Progresso), em que deverão ser apreciados a metodologia adotada, o processo de implementação, as dificuldades encontradas e os resultados alcançados (avaliação de impacto). Outros relatórios poderão ser solicitados durante o período de execução do Projeto. A versão preliminar do relatório final deverá ser apresentada às partes com antecedência mínima de um mês antes da data de realização da reunião tripartite final.

H. Orçamento

Componente	Total	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV
1501	R$ 226.000,00	R$ 82.000,00	R$ 78.000,00	R$ 66.000,00	R$ 0,00
1501 (Monitoria)	R$ 32.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
Subtotal Componente 10	*R$ 258.000,00*	*R$ 90.000,00*	*R$ 86.000,00*	*R$ 74.000,00*	*R$ 8.000,00*
2101	R$ 2.998.600,00	R$ 1.468.000,00	R$ 920.600,00	R$ 444.333,00	R$ 165.667,00
2101 (Avaliação)	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00
Subtotal Componente 20	*R$ 3.028.600,00*	*R$ 1.468.000,00*	*R$ 920.600,00*	*R$ 444.333,00*	*R$ 195.667,00*
3401	R$ 666.450,00	R$ 101.100,00	R$ 204.100,00	R$ 160.500,00	R$ 200.750,00
Subtotal Componente 30	*R$ 666.450,00*	*R$ 101.100,00*	*R$ 204.100,00*	*R$ 160.500,00*	*R$ 200.750,00*
5301	R$ 12.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Subtotal Componente 50	*R$ 12.000,00*	*R$ 3.000,00*	*R$ 3.000,00*	*R$ 3.000,00*	*R$ 3.000,00*
Subtotal	***R$ 3.965.050,00***	***R$ 1.662.100,00***	***R$ 1.213.700,00***	***R$ 681.833,00***	***R$ 407.417,00***
8000	R$ 198.252,50	R$ 83.105,00	R$ 60.685,00	R$ 34.091,65	R$ 20.370,85
Total	**R$ 4.163.302,50**	**R$ 1.664.574,00**	**R$ 1.274.385,00**	**R$ 715.924,65**	**R$ 427.787,85**

Previsão de produtos a serem entregues no primeiro ano de execução do projeto (2013)

ANO	VALOR PARCELAS	ENTREGAS
2013	R$ 1.664.574,00	1. Novo PPP definido 2. Diagnóstico da EAD em educação profissional em saúde em MG realizado 3. Diagnóstico da rede e do perfil dos trabalhadores da Saúde Mental em MG realizado

Detalhamento do orçamento previsto para o ano de 2013

Componente	2013
1501	R$ 82.000,00
1501 (Monitoria)	R$ 8.000,00
Pessoal de projeto	*R$ 90.000,00*
2101	R$ 1.468.000,00
2101 (Avaliação)	R$ 0,00
Subcontratos	*R$ 1.468.000,00*
3401	R$ 101.100,00
Treinamentos e viagens	*R$ 101.100,00*
5301	R$ 3.000,00
Diversos	*R$ 3.000,00*
Subtotal	***R$ 1.662.100,00***
8000	R$ 83.105,00
Total	**R$ 1.664.574,00**

I. Cronograma de Desembolso

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais disporá de recursos no total de R$ 4.163.302.50 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos), a serem desembolsados, conforme previsão do cronograma abaixo, garantindo a disponibilidade integral dos recursos financeiros para a formalização dos compromissos.

Previsão de desembolso ao longo dos 4 anos de projeto

2013	2014	2015	2016
R$ 1.664.574,00	R$ 1.222.986,00	R$ 813.066,00	R$ 462.676,50

J. Anexos

1. Cronograma de revisões, relatórios e avaliação do projeto

Evento	**Data**	**Observações**
Reunião Tripartite	'Dezembro 2013	Para monitoramento do primeiro ano de execução.
	Dezembro 2014	Para monitoramento do segundo ano de execução.
	'Dezembro 2015	Para monitoramento do segundo ano de execução.
	'Dezembro 2016	Reunião de encerramento
Relatório de Progresso	'Dezembro 2013	Referente ao avanço das ações do primeiro ano no projeto
	Dezembro 2014	Referente ao avanço das ações do segundo ano no projeto
	'Dezembro 2015	Referente ao avanço das ações do segundo ano no projeto
Relatório de Avaliação	'Dezembro 2016	Referente período total de execução das ações do projeto.

2. Cronograma de Execução

	ATIVIDADES	ATIVIDADES POR TRIMESTRE/ANO															
		ANO I				ANO II				ANO III				ANO IV			
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Objetivo 1 – Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) consolidada como referência na construção de conhecimento, políticas de educação em saúde, pesquisa, qualificação, capacitação e formação profissional.																	
Resultado 1.1 – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESP-MG elaborado de forma participativa.																	
1.1.1	Promover intercâmbio de experiências exitosas de desenvolvimento do PDI em outras Escolas de Saúde e Instituições de Ensino Superior;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.1.2	Realizar estudos para a definição das diretrizes pedagógicas da ESP-MG;	x	x														
1.1.3	Redesenhar o Projeto Político Pedagógico da ESP-MG;			x	x												
1.1.4	Desenvolver estratégias para implementar novas metodologias de ensino que possibilitam a constituição de espaços pedagógicos multi, inter e transdisciplinares e temas transversais nos diversos níveis educacionais;					x	x	x	x								
1.1.5	Conceber cursos e currículos permanentes ou temporários a serem ofertados pela ESP-MG;					x	x	x	x								
1.1.6	Definir parâmetros, critérios e metodologias de avaliação de aprendizagem;					x	x	x	x								
1.1.7	Elaborar e testar em caráter piloto metodologia de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela ESP-MG.									x	x	x	x				
Resultado 1.2 – Novas metodologias de gestão desenvolvidas para a melhoria da qualidade do ensino na ESP-MG.																	
1.2.1	Identificar e desenvolver novas estratégias de tecnologia de gestão;	x	x	x													
1.2.2	Desenhar projeto piloto de fluxos de gestão;			x	x	x											

1.2.3	Desenvolver mudanças dos processos de gestão, identificando as necessidades de formação dos profissionais da ESP-MG;			x	x	x											
1.2.4	Elaborar estudo com objetivo de transformar a gestão do ensino e pesquisa da ESP-MG sustentável, visando redução de custos e proteção do meio ambiente.			x	x	x											
Resultado 1.3 – Modelo de Educação a Distância (EaD) da ESP-MG sistematizado e definido.																	
1.3.1	Realizar diagnóstico da EaD em educação profissional na área da saúde no âmbito estadual;	x	x	x	x												
1.3.2	Promover intercâmbio de experiências em ações de EaD, com vistas a estabelecer parcerias e cooperações institucionais;	x	x	x	x												
1.3.3	Estabelecer critérios para a EaD, com especificação de atividades, objetivos, metas, recursos, parcerias, avaliação e monitoramento, para ampliação da atuação da ESP-MG nas regiões do Estado;			x	x	x	x	x	x	x	x						
1.3.4	Implantar o uso de novas ferramentas do ambiente de aprendizagem on-line potencializando o ensino com auxílio da tecnologia;									x	x	x	x	x	x	x	x
1.3.5	Definir plano estratégico de atuação no âmbito da pós-graduação lato sensu modalidade à distância.			x	x	x	x	x	x	x	x						
Resultado 1.4– Centro de Referência Histórica e Científica em Saúde Pública na ESP-MG implantado.																	
1.4.1	Desenvolver plano estratégico com a identificação das necessidades para a estruturação do Centro de Referência Histórica e Científica em Saúde Pública na ESP-MG;											x	x				
1.4.2	Desenvolver metodologias de compartilhamento dos conhecimentos e informações gerados nos processos de trabalho e programas de qualificação de profissionais atuantes no SUS desenvolvidos no âmbito da ESP-MG;											x	x	x	x	x	x
1.4.3	Promover intercâmbio de experiências e desenvolver capacidades de preservação, disseminação e ampliação do acervo bibliográfico e audiovisual da ESP-MG.											x	x	x	x	x	x

Objetivo 2 – Fomentar a gestão do conhecimento em educação e saúde no Sistema Estadual de Saúde.																	
Resultado 2.1 – Portal do Conhecimento para médicos da atenção primária em saúde estruturado e implantado.																	
2.1.1	Realizar diagnóstico das experiências de gestão do conhecimento clínico para médicos da atenção primária à saúde;							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.1.2	Promover intercâmbio entre projetos e experiências existentes com vistas à estruturação de um sistema unificado de gestão do conhecimento clínico para médicos da atenção primária à saúde;							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.1.3	Desenhar modelo do sistema de informação do Portal do Conhecimento para médicos da atenção primária em saúde, incluídos os fluxos de entrada, validação, armazenamento e disponibilização dos dados e informações do sistema;							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.1.4	Desenvolver o modelo do sistema de informação do Portal do Conhecimento para disponibilização de acesso aos médicos da atenção primária em saúde.							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Resultado 2.2 – Metodologia para identificação de demanda de formação dos trabalhadores do SUS em Minas Gerais desenvolvida.																	
2.2.1	Identificar experiências exitosas em identificação de necessidades de formação em outras instituições nacionais e internacionais;					x	x										
2.2.2	Definir metodologias e técnicas para identificação de demandas de formação dos profissionais do SUS em Minas Gerais;							x	x								
2.2.3	Qualificar os profissionais da ESP-MG em metodologias e técnicas para identificar as demandas de formação dos trabalhadores do SUS;							x	x								
2.2.4	Realizar projeto piloto de identificação das necessidades de							x	x								

	formação e avaliar a aplicação da metodologia.																
Resultado 2.3 - Estratégias de compartilhamento de conhecimentos e informações definidas, para democratização do acesso.																	
2.3.1	Definir um Programa de Modernização do processo de comunicação da ESP-MG									x	x	x	x				
2.3.2	Incorporar veículos de informação (redes sociais, novas mídias e tecnologias educacionais) mais acessíveis aos trabalhadores que atuam na área da saúde em Minas Gerais e usuários do SUS/MG										x	x	x				
2.3.3	Desenvolver estratégias inovadoras para avaliar o acesso dos profissionais e usuários aos conhecimentos e informações gerados por meio de tais veículos										x	x	x	x			
2.3.4	Criar estratégias específicas de compartilhamento de conhecimentos em saúde mental para servidores e usuários										x	x	x	x			
Objetivo 3 - Estruturação do ensino profissional dos servidores da rede estadual de saúde mental																	
Resultado 3.1 – Programa de ensino em saúde mental elaborado e validado																	
3.1.1	Realizar diagnóstico situacional dos elementos constitutivos da rede;	x	x														
3.1.2	Mapear perfil de servidores e equipes da rede de atenção em saúde;	x	x														
3.1.3	Avaliar experiências, metodologias e conteúdo do ensino em saúde mental;	x	x														
3.1.4	Realizar estudos com base na produção científica recente para enriquecimento técnico do programa;	x	x														
3.1.5	Realizar visitas técnicas em serviços com expertise em saúde mental com vistas à inovação;		x	x	x	x											
3.1.6	Definir diretrizes, conceitos e metodologias de ensino para currículos dos cursos a serem ofertados aos profissionais da rede de saúde mental;			x	x	x											

3.1.7	Definir diretrizes em saúde mental, metas, conteúdos, material didático, atividades, cronograma e avaliação das atividades de aprendizagem em saúde mental;			x	x	x											
Resultado 3.2 – Desenvolvimento de metodologia para capacitação e qualificação de profissionais de saúde para a atenção em saúde mental na rede primária, secundária, e terciária desenvolvida e testada em caráter piloto.																	
3.2.1	Selecionar critérios de formação, qualificação e capacitação dos servidores das equipes de saúde nos três níveis de atenção com base no programa elaborado;					x	x	x	x								
3.2.2	Estabelecer prioridades para as atividades de ensino nas equipes;					x	x	x	x								
3.2.3	Detalhar atividades de ensino diferenciadas para as equipes;					x	x	x	x								
3.2.4	Estabelecer metodologia de avaliação de impacto do ensino em saúde mental na atenção primária, secundária e terciária;										x	x					
3.2.5	Criar indicadores de monitoramento dos cursos e de seus impactos nos processo de trabalho das equipes e servidores;											x	x				
3.2.6	Divulgar produtos e resultados das atividades de ensino;													x	x	x	
3.2.7	Implantar projeto piloto do programa de ensino em saúde mental na rede de atenção primária, secundária e terciária.						x	x	x								